



CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA SHOPPING
CNPJ: 14.331.949/0001-89 – CF/DF: 07.732.797/001-21
CL 114, LOTE “D”, AVENIDA ALAGADOS, SANTA MARIA NORTE – BRASÍLIA/DF
CEP: 72.544-200 – Fone: (61) 3394-1428

REGULAMENTO

1. Promoção válida no período de **01/12/2022 à 30/12/2022** realizada pelo CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA SHOPPING, com sede na CL 114, LOTE “D”, AVENIDA ALAGADOS, SANTA MARIA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 72.544-200, inscrita no CNPJ nº 14.331.949/0001-89.
2. Para participar da promoção “**FESTIVAL DE PRÊMIOS SANTA MARIA SHOPPING**”, no período entre 10 horas do dia 01/12/2022 às 22 horas do dia 30/12/2022, todos os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 200,00 (Duzentos reais) e seus múltiplos nas lojas localizadas nas dependências do CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA SHOPPING terão direito a 01 (um) cupom para participar da promoção.
3. O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, cidade, estado e CEP) e responder à pergunta da promoção: “QUAL É O MAIOR E MAIS COMPLETO SHOPPING DA REGIÃO?”.
4. Para participar da apuração, os cupons deverão ser depositados em urnas localizadas na PLAYGAMES do Santa Maria Shopping situado no endereço: CL 114, LOTE “D”, AVENIDA ALAGADOS, SANTA MARIA NORTE – BRASÍLIA/DF, até às 22hs do dia 30/12/2022. Após esse horário, as urnas serão lacradas e somente serão reabertas na realização da respectiva apuração que ocorrerá no dia 31/12/2022 no horário de funcionamento do shopping (das 9hs às 15hs).
5. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
6. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.
7. Não poderão participar da promoção funcionários do CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA SHOPPING, bem como seus cônjuges e/ou parentes em 1º grau (pais e filhos), cuja situação será constatada através de lista a ser apresentada no dia do sorteio, e demais empresas que de alguma forma participem desta promoção. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.
8. Forma de apuração: Os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.
9. Local, data e horário da apuração: No dia 31/12/2022 no horário de funcionamento do shopping (das 9hs às 15hs) serão executados 10 (dez) sorteios, cada sorteado receberá 01 (um) prêmio. O sorteio será realizado no CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA SHOPPING, localizado na CL 114, LOTE “D”, AVENIDA ALAGADOS, SANTA MARIA NORTE – BRASÍLIA/DF.



10. O resultado da promoção será divulgado em material impresso no Santa Maria Shopping, mídias eletrônicas e propaganda volante. Os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefonema.
11. Prêmio:
 - 11.1. 1º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.2. 2º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.3. 3º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.4. 4º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.5. 5º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.6. 6º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.7. 7º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.8. 8º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.9. 9º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping;
 - 11.10. 10º Prêmio = R\$ 1.000,00 (Mil reais) em compras em qualquer loja do Condomínio do Edifício Santa Maria Shopping.
12. O prêmio será entregue em até 30 dias, no CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA SHOPPING, localizado na CL 114, LOTE "D", AVENIDA ALAGADOS, SANTA MARIA NORTE – BRASÍLIA/DF sem qualquer ônus ao contemplado.
13. A utilização do prêmio deverá ser previamente agendada junto a Administração do Santa Maria Shopping e sua utilização deverá ser em uma só vez, ou seja, não poderá ser efetuada compras em horários ou datas distintas.
14. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
15. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
16. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas aos órgãos competentes.